



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 005 DE 30 MARÇO DE 2009

Dispõe sobre o Termo de Adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE)

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 197ª Reunião (149ª Ordinária), realizada no dia 30.03.2009, e;

CONSIDERANDO que o Projeto Saúde na Escola no município de Manaus é fruto de uma política intersetorial, celebrada pelo Decreto nº 6.286/2007 e da Portaria nº 1.861/2008, entre os Ministérios da Saúde e da Educação, expressando a perspectiva da atenção integral (prevenção, promoção e atenção) à saúde infantil, ensino fundamental e médio, educação profissional e tecnológica na educação de jovens e adultos, no âmbito das escola e ou dos estabelecimentos de saúde, realizadas pelas equipes de saúde da família;

CONSIDERANDO que as características sociais, culturais, as práticas de saúde na escola e, respeitando o saber popular e o saber formal no contexto do município de Manaus;

CONSIDERANDO o parecer favorável do membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira** sobre o Projeto enviado para esta CIB/AM pela SEMSA/AM, através do processo nº 05931/2009, onde concluiu pela conformidade da proposta apresentada, com as respectivas explanações, justificativas e planilhas demonstrativas dos recursos pertinentes.

RESOLVE:

CONSENSURAR a aprovação do Termo de Adesão ao Programa Saúde na Escola – PSE, na forma apresentada pela SEMSA/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 30 de março de 2009.

MARIA ADRIANA MOREIRA
Vice-Presidente da CIB/AM

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente da CIB/AM



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 005 datada de 30 de março de 2009, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

Agnaldo Gomes da Costa
Secretário de Estado da Saúde